

Melhoria do ambiente de negócios

Descrição

Medida que objetiva contribuir para a melhoria das posições do Brasil no ranking *Doing Business* por meio da redução da burocracia e aprimoramento do ambiente de negócios através da incorporação das melhores práticas internacionais.

Público

Empresas, governos e pessoas físicas (futuros empresários, tradutores e intérpretes).

Melhorias para os pequenos negócios

★ As principais mudanças se referem a **desburocratização de processos**, principalmente os relativos a abertura de empresas, ressaltando-se, por exemplo: a unificação no CNPJ das inscrições estaduais e municipais, a eliminação da análise de endereço, a automatização do nome empresarial e a emissão do alvará definitivo por meio de procedimento de autodeclaração, tal como é feito pelo MEI.

Sociedades Empresariais

👥 EIRELIS serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de alteração em seus atos constitutivos.

👥 As pessoas jurídicas de direito privado poderão realizar suas assembleias gerais por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e de manifestação.

👥 Sociedades limitadas poderão garantir capital através da Nota Comercial, uma nova alternativa de financiamento.

👥 Criou o Voto Plural em Companhias Fechadas e Abertas.

👥 O Prazo de antecedência da primeira convocação da Assembleia-Geral passa a ser de 21 dias e a CVM pode adiar por até 30 dias se documentos relevantes não forem divulgados aos acionistas.

Comércio Exterior

⇒ Reduziu as Licenças de Importação (LIs), vedando a exigência daquelas que não estejam baseadas em atos normativos.

⇒ Substituiu o Siscoserv por sistema alimentado por dados compartilhados por órgãos e entidades da administração pública federal.

⇒ Estabeleceu um “guichê único eletrônico”, centralizando o encaminhamento de informações, regulamentação e recolhimento de taxas.

⇒ Não serão exigidas licenças de importação prévias, e a punição passa a ser após a conclusão da investigação.

Energia Elétrica

💡 Definiu prazo máximo para obtenção de energia elétrica, passando para 45 dias.

Abertura de Empresas

📁 Centralizou as inscrições estaduais e municipais no CNPJ, eliminou pesquisa prévia de viabilidade de endereço e automatizou o registro do nome empresarial.

📁 Concessão automática de alvará de funcionamento e licenças para empresas enquadradas em atividade de grau de risco médio.

📁 Licenças e alvarás serão considerados válidos até o cancelamento ou eventual cassação.

📁 Possibilitou a declaração genérica do objeto da empresa.

📁 CNPJ poderá ser utilizado como nome empresarial.

📁 Dispensou o reconhecimento de firma dos documentos a serem arquivados nas juntas comerciais.

📁 Incluiu os empresários individuais e as sociedades unipessoais no rol de permissões do uso da certidão de atos de constituição e alteração para transferência dos bens para formação ou aumento de capital.

📁 Proibiu a cobrança, no processo de registro da empresa, de dados ou informações que já constem das bases de dados do governo federal.

📁 Incorporou produtores rurais e artesãos à REDESIM, simplificando procedimentos necessários para abertura, registro e regularização de suas empresas.

Execução de Dívidas

☑ Instituiu o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), que será gerido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e visará facilitar a identificação e localização de bens e devedores e reduzir o prazo de cobranças de dívidas.

☑ Conselhos profissionais: poderão adotar medidas administrativas de cobrança; deixar de exigir valores considerados irrisórios; passarão a ter piso mínimo para judicialização; não poderão impedir o exercício profissional por conta de atrasos em anuidades.

Demais alterações

👤 Intérpretes comerciais e tradutores público, poderão atuar em todo país; por meio de sociedade unipessoal; e de forma eletrônica;

🔪 Consolidou jurisprudência em relação à prescrição intercorrente no âmbito do Código Civil.

👤 CNPJs inativos ou cancelados serão extintos após 180 dias.

👍 Criou Cadastro Fiscal Positivo, privilegiando bons contribuintes.

Regulamentação

📄 Lei nº 14.195/2021.